



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

*Designa membros para comporem a Comissão de Enquadramento, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chácara no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, da Lei Municipal nº 1125/2022, que cria a Comissão de Enquadramento previsto no Capítulo X da referida Lei Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** São designados membros da Comissão de Enquadramento os servidores municipais a seguir indicados:

- a) Osmar Tadeu Pires de Matos – CPF nº 016.214.226-90;
- b) Maria Celia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF nº 048.265.526-70;
- c) Fernanda de Oliveira Campos Brum – CPF nº 045.290.406-40.

**Parágrafo Único** - A presidência da Comissão de que se trata esta Portaria competirá ao servidor indicado na alínea “a” deste artigo, incumbindo à servidora “b” desempenhar as atribuições de secretária.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Enquadramento estão dispostas na Lei Municipal nº 1125/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Município de Chácara, 24 de junho de 2022.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Município de Chácara, 24 de junho de 2022.

DANIELA FONSECA MOREIRA DE OLIVEIRA  
*Chefe de Gabinete*